



TERMO DE ADITAMENTO Nº 034/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 001 - DO CONTRATO Nº 010/SUB-AD/2026

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 90001/SUB-AD/2026

PROCESSO Nº : 6034.2026/0000114-9
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Reativação Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: pedro@eratecnica.com.br / molina@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o Contrato nº **010/SUB-AD/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90001/SUB-AD/2026**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a Contratação de empresa especializada em **Serviços de MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para **Reativação da execução dos serviços correspondentes à 02 (duas) equipes/mês, pelo período de 01/12/2026 a 31/05/2027**, data de encerramento da vigência contratual, **totalizando 3 (três) equipes/mês**, tendo um acréscimo de **R\$ 509.200,00 (quinhentos e nove mil e duzentos reais)** por mês, conforme Planilha em doc. SEI nº [166045878](#).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1.** A despesa decorrente do presente Termo de Aditamento onerará as **dotações orçamentárias nº 12.10.15.452.4021.2.324.33903900.00.1.500.9001.0** e **56.10.15.452.4021.2.339.33903900.00.1.500.9001.1**, no valor de **R\$ 3.055.200,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, para o presente exercício e equivalente do exercício seguinte. O empenhamento será realizado de acordo com a legislação vigente, conforme disponibilidade orçamentária.
- 2.2.** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de outubro de 2026


ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786
897

Assinado de forma digital por
ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897
Dados: 2026.10.05 07:39:02
-03'00'

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda.
Eng. André Margarido Pacheco
RG: 12.923.880 SSP/SP
CPF: 129.097.868-97
Diretor

Cargo:

R.G.:

Testemunhas:

01:

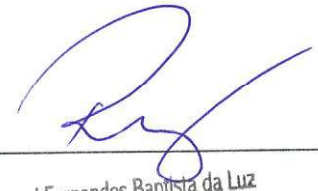
Nome:

RG/RF:

02:

Nome:

RG/RF:


Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda
Fernanda Costa
Coord. Gestão de Contratos